



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

Processo Administrativo nº 859/2019

Objetivo: Aquisição eventual e sob demanda de Materiais de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 06 de janeiro de 2020, reuniram-se na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba a Pregoeira JACQUELINE SILVA CAMPOS e os membros da Equipe de Apoio KAMILLA GUIMARAES DE SARTES, WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE, regulamentado pelo Decreto n.º 114, de 2019, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019, tipo menor preço por item. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	CPF	TIPO
BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Sim	07.147.039/0001-85	Renato Moraes Magalhães	006.180.431-28	Com procuração
KARLLA KASSIA KENES	Não	29.816.494/0001-69	Cleiton Veríssimo de Sousa	530.955.531-53	Com procuração
RJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	Sim	27.188.196/0001-46	Alfredo Gomes de Ávila Neto	019.241.621-99	Com procuração
GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Sim	32.142.827/0001-26	Valter Bretas	124.901.481-68	Com procuração
MARCILEILA LEOPOLDINO TAVARES EIRELI	Sim	32.781.760/0001-70	Robledo Resende	486.289.301-59	Com procuração
FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA - ME	Sim	06.315.324/0001-03	Welington Resende Gomes	660.832.651-34	Sócio
M. A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES	Sim	15.433.052/0001-29	Marcos Antônio de Oliveira	273.718.086-49	Sócio
LSR SOLUÇÕES AUTOMOTIVA EIRELI	Sim	29.068.049/0001-68	Fabiane Peixoto Fleury de Almeida	895.541.591-53	Com procuração
FOX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME	Sim	34.275.785/0001-27	Mario Alves Rodrigues Junior	958.291.801-20	Sócio



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Ocorrências na Sessão Pública

4.1 Os CNPJs das empresas participantes foram consultados junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link "Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público", onde apresentaram situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelos respectivos representantes, no Departamento de Apoio da Prefeitura, e entregues à Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de propostas e habilitação foram vistados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos licitantes, os quais estavam devidamente lacrados.

4.2 A empresa **RJ Comércio e Representações Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.188.196-0001-46, deixou de apresentar Declaração exigida no item 5.3, inciso IV. Declaração esta feita a próprio punho pelo Representante Legal da empresa **Sr. Alfredo Gomes de Ávila Neto**, inscrito no CPF sob o nº 019.241.621-99, conforme dita o Edital em seu item 5.3, inciso IV, aliena "a", sendo a mesma devidamente vistada por todos os presentes.

4.3 A empresa **Karlla Kássia Kenes**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.494/0001-69, apresentou procuração em nome do **Sr. Cleiton Verissimo de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 530.955.531-53 com data de validade vencida. Ficando a empresa credenciada nos moldes do item 5.4 do Edital. A Declaração que se trata o item 5.5, inciso II foi assinada pelo **Sr. Cleiton Verissimo de Sousa**, sendo a mesma desconsiderada, e a empresa credenciada sem os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4 A empresa **Brotas Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.147.039/0001-85, deixou de apresentar a 5ª alteração contratual, alteração esta constante na Certidão Simplificada da JUCEG, conforme constatado pelo **Sr. Valter Bretas**, representante da empresa **Grow Comércio de Produtos Alimentícios Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.142.827/0001-26. Sendo assim a empresa **Brotas Distribuidora Ltda** foi credenciada de acordo com os moldes do item 5.4 do Edital.

4.5 Após a abertura dos envelopes contendo as propostas, as mesmas estavam sendo devidamente vistados pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, exceto o Sr. Cleiton Verissimo de Sousa, o qual se retirou da sessão na fase de credenciamento, por conta do ocorrido já citado nesta, item 4.3. Dito isto, nessa fase foi realizada uma pausa para o almoço as 11 horas e retorno às 13 horas. Sendo a sala do



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

Departamento de Licitações trancada pela Sra. Kamilla Guimarães de Sartes, Membro da Equipe de Apoio à Pregoeira, ficando a mesma devidamente trancada no período do horário de almoço, sendo a porta destrancada após retorno de almoço pela Sra. Jacqueline Silva Campos, Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba. Todos os representantes retornaram após o horário de almoço. A Sra. Kamilla Guimarães de Sartes não retornou após o horário de almoço. Após o retorno foi constatado pela Pregoeira a falta de uma das propostas, qual seja a da empresa **Brotas Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.147.039/0001-85. A Pregoeira questionou sobre a proposta com os presentes na sessão. O Sr. Valter Bretas, representante da empresa **Grow Comércio de Produtos Alimentícios Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.142.827/0001-26, solicitou que alguém o acompanhasse até seu veículo para constatar se o mesmo não havia colocado a Proposta juntamente com os papéis que estavam com o mesmo no período Matutino. O Sr. Wagner de Souza Cavalcante, Membro da Equipe de Apoio o acompanhou até o veículo, e foi constatado que sim, ele havia erroneamente pego a Proposta, a devolvendo imediatamente para a Pregoeira. Após a análise da proposta, foi constatado que a mesma não havia sido alterada ou violada em seu teor, além de ter sido realizado conferência das assinaturas já constantes na proposta, quais sejam: Wagner de Souza Cavalcante (Membro da Equipe de Apoio à Pregoeira), Alfredo Gomes de Ávila Neto (Representante da empresa RJ Comercio e Representações Eireli - ME), Fabiane Peixoto Fleury de Almeida (Representante da empresa LSR Soluções Automotiva Eireli), Mario Alves Rodrigues Junior (Proprietário da empresa Fox Comercio e Distribuição Eireli - ME) e pelo Sr. Robledo Resende (Representante da empresa Marcileila Leopoldino Tavares Eireli). Dito isto, a Pregoeira considerou a proposta válida dando seguimento a sessão, uma vez que foi considerado que o representante não agiu de má fé, e que a empresa **Brotas Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.147.039/0001-85 em nada foi prejudicada no andamento dos autos.

4.6 Às 16 horas e 20 minutos foi suspensa a sessão sendo marcada nova data para continuidade da fase de lances, sendo dia **09 de janeiro do ano de 2020, às 08 horas**, iniciando a fase de lances no item 31. Todos os representantes ficaram devidamente convocados a comparecer no dia e hora marcados. Os envelopes contendo os documentos de Habilitação ficaram sobre a guarda do Departamento de Licitações, os quais serão devidamente abertos em sua devida fase Será considerada para efeitos de julgamento das Certidões que se trata o item 9.1, incisos II e III a data de 06 de janeiro de 2020.

5 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

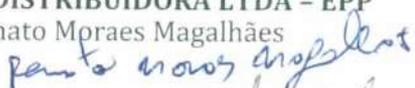


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020


JACQUELINE SILVA CAMPOS
PREGOEIRA


WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Renato Moraes Magalhães


RJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
EIRELI - ME
Alfredo Gomes de Azeite Neto


GROW COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EIRELI
Valter Bretas


MARCILEILA LEOPOLDINO TAVARES
EIRELI
Robledo Resende

FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA - ME
Wellington Resende Gomes


M. A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE
SANEANTES
Marcos Antônio de Oliveira


LSR SOLUÇÕES AUTOMOTIVA EIRELI
Fabiane Peixoto Fleury de Almeida


FOX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ME
Mario Alves Rodrigues Junior